

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Nome da Entidade Proponente ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano				C.N.P.J 24.811.325/0001-12	
Endereço da Entidade Rua Uruana, nº 86, Bairro Nossa Sra Mãe de Deus				Processo	
Cidade: Catalão	UF: GO	CEP: 75.702-150	DDD/Telefone/FAX (64)3441-4035 (64)98126-3940	Esfera Administrativ Privada sem fins lucrativos	
Página na internet: Instagram @adisgoadisgo		Endereço eletrônico: adisgo@wgo.com.br		Banco Caixa: Banco do Brasil	Praça de Pagamento C/Corrente: 66644-0 AG: 0311-5
Nome do Dirigente da Entidade Proponente Silvio Lucas Mesquita			CPF do Dirigente: 218.068.701-00		
C.I./Órgão Exped/Data 776076/2.A VIASSP/GO Data Exp: 03/03/2010		Cargo: Presidente		Serviços Ofertados: Ambulatorial (Consultas médicas e recurso de diagnósticos)	CNES: 9001247

2 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

Nome da Concedente Secretária Municipal de Saúde de Catalão	C.N.P.J 03.532.661.0001-56
Nome do Representante Legal (GESTOR) Velomar Gonçalves Rios	CPF: 263.588.241-04
Endereço (Rua, Bairro, Cidade e CEP). BR - 050 Km, nº S/N, Loteamento JK, Catalão - GO	Fone: (64)3441-2692 / 99984-8320

3- INTERVENIENTE REPASSADOR DO RECURSO

Nome do Interveniente: FNS - Fundo Nacional de Saúde	Parcelas / Valor: Parcela única de R\$200.000,00	Proposta paga: 36000289758/2019-00		
Número da Portaria: 3776	Ordem Bancária: 20190BB26545	Nº processo de pagamento 25000.155212448/2019-13		
Localização do Processo Pg DICOG em 30/12/19	Destinação de Emendas: Parlamentares individuais carimbadas para custeio.			
Partido	Parlamentar	Nº da Emenda	2019	Valor Emenda
PSL	DELEGADO WALDIR	36000289758	2019	R\$ 200.000,00



4 - DESCRIÇÕES DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto:	4.2 - Período de Execução:	
Convênio de transferência de valor via (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL) como custeio incremento MAC do FNS depositado via fundo Municipal de Saúde de Catalão, porém carimbada e destinada a ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.	INICIO	TERMINO
	A partir da data de liberação dos recursos financeiros pela concedente através da Outorga	Doze (12) meses após a liberação dos recursos financeiros pela concedente. OBS.: Lembrando que o recurso foi liberado pela UNIÃO 26/12/19, portanto a transferência SERÁ imediata dentro do convênio estabelecido.

4.3 - Justificativa da Proposição: A ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, por ser reconhecida no âmbito Municipal, Estadual e Federal como Utilidade Pública, sem fins lucrativos e econômicos, e deste 19/09/2019 com A AQUISIÇÃO DA CEBAS em mãos, nos permitindo juridicamente receber repasse de verbas parlamentares via deputados federais, senadores e MINISTÉRIO DA SAÚDE, necessitando assegurar o seu funcionamento básico para que cumpra em local nosso papel social, educacional e clínico, na prevenção, orientação e educação em diabetes dos pacientes portadores de diabetes na instituição.

Desde a sua criação a mais de 29 anos a manutenção da ADISGO é feita através de convênios firmados com o poder público (municipal, estadual e federal - via CEBAS) e também quando possíveis empresas. Essa dificuldade não é realidade vivenciada apenas por essa associação, a verdade, é que o **Terceiro Setor no Brasil** depende quase **totalmente de recursos públicos para manter suas atribuições**.

Nossa solicitação para firmar convênio com a Secretária Municipal de Saúde de Catalão visa aprimorar nossos atendimentos com profissionais qualificados, exames em laboratórios e imagens líderes de mercado, foco da ADISGO, uma vez que, esta verba depositada via fundo municipal de saúde é exclusivamente da instituição para tais custeios (AMBULATORIAL E HOSPITALAR) conforme solicitações, documentos e comunicados em anexo.

4.3.1 - A relação da proposta apresentada:

- 36 Exames de Densitometria óssea	R\$ 3.600,288
- 132 Aplicação de Laser na Retina Ocular	R\$ 33.000,132
- 96 Aplicação de Injeções de AVASTIM Ocular	R\$ 163.399,68

TOTAL.....R\$ 200.000,10

Obs.: As despesas bancárias em conta serão exclusivamente de **responsabilidade da instituição**.

4.3.2 - Os objetivos a serem alcançados: Geral:

Custeio das despesas relativas às Ações Públicas em Saúde e Sociais da ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, que atende hoje aproximadamente mais de 4.000 (quatro mil) associados de toda Catalão e região. É acreditando na SAÚDE PÚBLICA de qualidade, que trabalhamos na Prevenção, Orientação e Educação em Diabetes, para que o paciente não venha sofrer das Complicações Crônicas Futuras da Doença, como a **RETINOPATIA DIABÉTICA PROLIFERATIVA e perca Óssea da Vitamina B12**, que é desenvolvida ao longo dos anos.

Portanto, esta emenda de R\$ 200.000,00 irá custear o tratamento de Retina e Osteoporose precoce dos pacientes, evitando assim, a **CEGUEIRA e AMPUTAÇÃO DE MEMBROS**, pois com a disponibilização de tratamento qualificado e preventivo o paciente se torna mais barato para o poder público municipal, estadual e também federal.



4.3.3 - A indicação do público-alvo:

Aproximadamente mais de 4.000 (Quatro Mil) pacientes diabéticos cadastrados na instituição, sendo pacientes DM1 e DM2.

4.3.4 - O problema a ser solucionado e os resultados esperados

Buscar, oferecer e colocar em prática o **TRATAMENTO SÉRIO DE RETINOPATIA DIABÉTICA PROLIFERATIVA (OLHOS) que leva a CEGUEIRA**, que o SUS - Sistema Único de Saúde não cobre em nosso município, onde os pacientes são regulados para fazer em Goiânia - GO, com uma demanda imensa de todas as cidades do Estado, e quando sai o tratamento a grande maioria já ficou CEGO, bem como evitar a OSTEOPOROSE PRECOSSE nos pacientes portadores de diabetes que a ADISGO recebe e acompanha na entidade com equipe multidisciplinar e de abordagem interdisciplinar, pois o bom controle da doença leva os mesmos a terem melhor qualidade de vida principalmente quando se tem todo atendimento necessário com profissionais especializado,

E vale a pena ressaltar que todo trabalho realizado na associação, conseguimos reduzir de uma forma significativa o número de pacientes com complicações crônicas futuras da doença, levando e otimizando os pacientes a manter um resultado de Hemoglobina Glicada HPLC > 7%.

4.3.5 - Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

Os desembolsos como: Exames e Procedimentos da Retina (olho), atenderá a demanda da ADISGO, tendo previsão de execução em 12 meses, referente a 12 parcelas de R\$ 2.052,09 mensais, que será liberado pela concedente, sendo um único depósito no total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

5 - Identificação do objeto a ser executado mês:

36 (trinta e seis) Exames de Densitometria óssea, 132 (cento e trinta e duas) Aplicação de Laser na Retina (olho) e 96 (noventa e seis) Aplicação de Injeções de AVASTIM no olho.

OBS.: Todos esses procedimentos e exames, serão pagos através de um contrato de prestação de serviços (clínicas especializadas) a instituição, onde terão que apresentar notas fiscais como pessoa jurídica.

6 - Metas a serem atingidas:

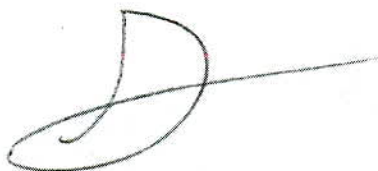
Hoje em média Mundial apenas 25% dos pacientes diabéticos mantém a Média de Glicose Hemoglobina Glicada HPLC > 7%, pois na ADISGO 49 % dos pacientes que tratam e acompanham periodicamente com esta equipe de médicos Multiprofissional mantém a média de Hemoglobina Glicada HPLC > que 7%, portanto, nossa meta é fazer com que os pacientes diabéticos que nós procuramos, diminuam cada vez mais sua média de glicose levando os mesmos a reduzir e principalmente não apresentar complicações crônicas da doença como: A CEGUEIRA e OSTEOPOROSE PROCOSSE que pode levar a amputação de membros e muitas outras, ou seja, trabalhar na prevenção, fica muito mais barato para o governo (SUS), e relativamente mais saudável e eficaz para o paciente.



7 - Etapas	Especificação das Ações item por item	PERÍODO DE EXECUÇÃO MÊS A MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
03	Exames de Dessimetria óssea.	3 Exame s	3 Exame s	3 Exame s	3 Exame s	3 Exame s	3 Exame s	3 Exame s	3 Exame s	3 Exame s	3 Exame s	3 Exame s	3 Exame s
	Procediment os na Retína (olho): Laser e injeção de AVASTIN	11 aplicaç ões de laser e 8 injeçõe s de AVASTI N na retina - OLHO	11 aplicaç ões de laser e 8 injeçõe s de AVASTI N na retina - OLHO	11 aplicaç ões de laser e 8 injeçõe s de AVASTI N na retina - OLHO	11 aplicaç ões de laser e 8 injeçõe s de AVASTI N na retina - OLHO	11 aplicaç ões de laser e 8 injeçõe s de AVASTI N na retina - OLHO	11 aplicaç ões de laser e 8 injeçõe s de AVASTI N na retina - OLHO	11 aplicaç ões de laser e 8 injeçõe s de AVASTI N na retina - OLHO	11 aplicaç ões de laser e 8 injeçõe s de AVASTI N na retina - OLHO	11 aplicaç ões de laser e 8 injeçõe s de AVASTI N na retina - OLHO	11 aplicaç ões de laser e 8 injeçõe s de AVASTI N na retina - OLHO	11 aplicaç ões de laser e 8 injeçõe s de AVASTI N na retina - OLHO	11 aplicaç ões de laser e 8 injeçõe s de AVASTI N na retina - OLHO

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 200.000,00)

8.1 DA CONCEDENTE - R\$ (200.000,010)



9 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO - DESEMBOLSO (R\$ MENSAIS.

001 37

Ações (atividades)		Valor Tabela SUS + Complemento	Valor Unitário	Qtde. Ano	Concedente	Proponente
DESITOMETRIA			R\$ 100,01	36	R\$ 3.600,288	
PROCEDIMENTO: LASER NA RETINA (olho)			R\$ 250,00	132	R\$ 33.000,132	
PROCEDIMENTO: INJEÇÃO DE AVASTIN NA RETINA (olho)			R\$ 1.702,08	96	R\$ 163.399,68	
TOTAL.....					R\$ 200.000,10	
Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 16.666,68	R\$ 16.666,68	R\$ 16.666,68	R\$ 16.666,68	R\$ 16.666,68	R\$ 16.666,68
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 16.666,68	R\$ 16.666,68	R\$ 16.666,68	R\$ 16.666,68	R\$ 16.666,68	R\$ 16.666,68

10 - PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Conclusão das Etapas ou fases programadas	INÍCIO	FIM
ATENDIMENTOS DE GRATUIDADE via SUS, PARA OS PACIENTES DIABÉTICOS DA ADISGO: CONSULTAS, EXAMES DE DIAGNOSTICO.	A partir da data de liberação dos recursos financeiros pela concedente e Outorga.	Doze (12) meses após a liberação dos recursos financeiros pela concedente OBS.: Lembrando que o recurso foi liberado pela UNIÃO 26/12/19, portanto a transferência é imediata dentro do convênio estabelecido. (12) meses, a partir da Outorga

11 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1 - Constituem obrigações da CONVENIENTE:

11.2 - Constituem obrigações da CONCEDENTE - SMS:



11.3 - Constitui obrigação comum do CONVENIENTE e da CONCEDENTE:

001 C 38

11.3.1 - Cumprir fielmente as cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal/Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência de recursos oriunda de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

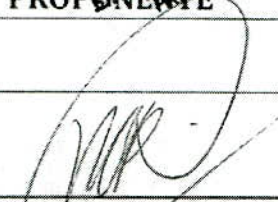
Catalão, ____ de Janeiro de 2020


Sr. Silvanio
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ nº 14.325/0001-12
Rua Mesquita
PROPOLENTE

13 - APROVAÇÃO

APROVADO:

Catalão, ____ de Janeiro de 2020


Sr. Velomar Gonçalves Rios
CONCEDENTE